



## GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1180, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E conceder férias-prêmio aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, conforme art. 65, da Lei Complementar nº 499/2010, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
30.024-8/2016	ANACLAUDIA CHRISPIM GOUVEA	24/11/2020	23/12/2020
32.068-1/2017	ANA CRISTINA CARLOS	16/11/2020	15/12/2020
17.552-9/2019	LUCIANA CRISTINA DA SILVA	23/11/2020	22/12/2020
9.551-1/2019	MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO	23/11/2020	22/12/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

## DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PORTARIA Nº 1181, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018. ----

R E C O N H E C E o afastamento do exercício de suas atividades, do servidor **JOSE CARLOS FELISALDO**, ocupante do cargo de Motorista de Carga/Equipamento Especial, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308/99, no período de 16 de dezembro de 2019 a 26 de outubro de 2020, com prejuízo dos vencimentos, nos termos do Art. 44, § 1º, da Lei nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, conforme consta no Processo nº 4.057-4/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

## GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 35/2020

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
29.207-6/2019	MELLGA UC MANUTENÇÃO EIRELI
24.284-0/2019	J.P.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTD
14.205-7/2019	FURIA PUBLICIDADE LTDA
29.945-1/2019	BRAZIL HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR
24.747-6/2019	ELIAS DE QUEIROZ IVO
26.195-6/2019	GFG COMÉRCIO DIGITAL LTDA
24.586-8/2019	FAGRON TECHNOLOGIES LTDA
01.371-0/2020	PIERONI ODONTOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
38.388-3/2019	COPELLI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
05.591-1/2019	ODONTOVIP SAÚDE ADMINISTRADORA

## GOVERNO E FINANÇAS

02.122-6/2020	DE CONVENIO LTDA
08.406-9/2019	MARCIO ROBERTO MARTINS SERRA
01.117-9/2019	CASA ESPÍRITA AMOR E LUZ – CEAL
	SIQ SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA QUALIDADE LTDA
04.214-1/2019	PREMIER TECH CHRONOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 11 de Novembro de 2020  
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO  
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

## IPREJUN

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 10/2020  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Michelle Paula Kuribaishi  
Processo: IPJ.00670/2020  
Assinatura: 09/11/2020  
Valor Global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).  
Objeto: Fornecimento de solução de circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, incluindo equipamentos, software para gestão, instalação e configuração para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020  
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenhos: 495/2020 e 496/2020  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN  
Contratada: Michelle Paula Kuribaishi  
Processo: IPJ.00670/2020  
Valor Global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).  
Objeto: Fornecimento de solução de circuito fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, incluindo equipamentos, software para gestão, instalação e configuração para a nova sede do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí.  
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

### DELIBERAÇÃO (Processo nº IPJ.00666/2020)

O pregoeiro do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, designado conforme Portaria 805 de 05 de dezembro de 2019, usando de suas atribuições legais, expõe e, ao final, delibera conforme segue. Conforme documento 0016744, recebemos recurso, interposto pela empresa BETA CLEAN & SERVICE LTDA, insurgindo-se contra a classificação das propostas de preços das empresas Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda. e A.C. de O. Cardoso. As empresas A.C. de O. Cardoso e Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda apresentaram suas contrarrazões, conforme documentos 0016836 e 0016838, respectivamente. Através do parecer jurídico 0016892, a Procuradoria Jurídica do IPREJUN manifestou-se pelo não provimento do recurso apresentado pela licitante Beta Clean & Service Ltda,

Ante o exposto, delibera:

1. Pelo não acolhimento do recurso interposto, permanecendo inalterada a decisão anterior que classificou e habilitou a licitante Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda;
2. Pelo encaminhamento dos autos ao Diretor Presidente do IPREJUN, nos termos dos incisos XXI e XXII do Art. 4º. Da Lei 10.520/2002;
3. Pela comunicação aos interessados sobre o teor desta deliberação através do site do IPREJUN, bem como da Imprensa Oficial do Município, para que não se alegue desconhecimento.

OMAIR JOSÉ FEZZARDI  
Pregoeiro

### DELIBERAÇÃO DIRETOR PRESIDENTE (Processo nº IPJ.00666/2020)

Considerando o recurso interposto pela empresa BETA CLEAN & SERVICE LTDA, insurgindo-se contra a classificação das propostas de preços das empresas Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda. e A.C. de O. Cardoso, bem como a análise e jurídico 0016892, da Procuradoria



## IPREJUN

Jurídica do IPREJUN, seguida da Deliberação do Pregoeiro do Certame em epígrafe;

### Delibero:

Fica mantida a classificação das propostas de preços das empresas A.C. de O. Cardoso e Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda, nos termos do § 4º do Art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, com base no Parecer Jurídico 0016892.

### Determino à Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do IPREJUN:

1. Proceda à publicação do extrato desta deliberação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, e no site do IPREJUN;
  2. Comunique a empresa recorrente, através de ofício, instruído com cópia desta deliberação;
  3. Proceda à adjudicação do objeto do presente certame à licitante Agroambiental Jardinagem Paisagismo Ltda.
- Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

## DAE

### Modo Disputa Fechado 025/2020 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 025/2020, para Contratação de empresa para execução de obras de remanejamento de adutoras e redes de abastecimento de água na rod. João Ceresar, KM 62+200 até 63+122, no município de Jundiaí, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 12/11/2020: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora GRSP SANEAMENTO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME pelo valor total de R\$ 1.968.986,21.

12/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Modo Disputa Aberto 006/2020 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa aberto nº 006/2020, para Outorga de permissão de uso remunerado das dependências destinadas as áreas de alimentação para exploração comercial situados no Parque da Cidade, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 11/11/2020: "Adjudico e Homologo o objeto deste certame à licitante vencedora JUNDTRANS JUNDIAÍ TRANSPORTES LTDA pelo valor total de R\$ 351.192,00.

12/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Modo de Disputa Fechado nº 037/2020 Edital de 10/11/2020

OBJETO: Contratação de empresa para substituição das telhas na estação elevatória de água bruta no rio Atibaia e substituição das telhas na ETA-A com execução de madeiramento na caixa de mistura. TIPO: Maior desconto por lote. **ABERTURA:** às 09:30 do dia 08/12/2020. **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 12 de novembro de 2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 048/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: HIDROTAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.  
Contrato nº 115/2020, assinado em 05/11/2020, Processo DAE nº 2676/2020.  
Objeto: Aquisição de válvulas, conexões e tubos em Fo.Fo. (Ø diversos) para uso em remanejamento de redes de água e adutoras no Município de Jundiaí.  
Valor: R\$ 1.087.973,00  
Prazo: 60 DIAS  
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Gerência de Obras de Água

## DAE

(GOA).

11/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Contrato Modo Disputa Fechado nº 027/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: GALZONI - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
Contrato nº 117/2020, assinado em 09/11/2020, Processo DAE nº 2790/2020.  
Objeto: Construção de espaço multiuso com fornecimento de mão de obra e materiais que serão executados na área de proteção ambiental (extensão do Parque da Cidade), localizada na Rodovia João Cereser e Avenida Navarro de Andrade, bairro do Pinheirinho, no Município de Jundiaí/SP.  
Valor: R\$ 419.372,60  
Prazo: 150 dias  
Classificação dos recursos: 9.3.1.0070 – Diretoria de Mananciais (DIM).

11/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Contrato Dispensa de Licitação nº 0465/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: LIMP ACQUA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA LTDA.  
Contrato nº 105/2020, assinado em 19/10/2020, Processo DAE nº 2580/2020.  
Objeto: Serviço de limpeza do tanque de lodo da ETA-A.  
Valor: R\$ 21.000,00  
Prazo: 12 MESES  
Classificação dos recursos: 8.6.1.15 – Gerência de Tratamento de Água (GTA).

10/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Contrato Modo Disputa Fechado nº 022/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: GALLI INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.  
Contrato nº 112/2020, assinado em 29/10/2020, Processo DAE nº 2291/2020.  
Objeto: Construção de concha parkour localizada na extensão do Parque da Cidade situada na Rodovia João Cereser, Km 64, Jundiaí/SP, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos.  
Valor: R\$ 229.659,06  
Prazo: 90 DIAS  
Classificação dos recursos: 9.3.1.0070 – Diretoria Superintendente Técnica Administrativa (DTA).

10/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

### Extrato de Aditamento Modo Disputa Fechado 004/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: ROMME CONSTRUTORA LTDA.  
Termo de Aditamento nº 134/2020 assinado em 29/10/2020, Processo DAE nº 701/2020.  
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação das unidades de manutenção descentralizadas nas regiões leste, norte, oeste e sul do município de Jundiaí  
3º aditamento que se faz ao contrato nº 054/2020 para prorrogação contratual de 15 (quinze) dias.

11/11/2020  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo